

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**P O R T A R I A Nº 31.164  
DE 07 DE ABRIL DE 2024**

“EXONERA, a pedido, o (a) **SR GABRIEL QUAQUIO CASAROTO**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO B.**”

**P O R T A R I A Nº 31.165  
DE 07 DE ABRIL DE 2024**

“EXONERA, a pedido, o (a) **SRA. RAQUEL REGINA VICENTE**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS.**”

**P O R T A R I A Nº 31.088  
de 25 de abril de 2024.**

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024*

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado por sessenta dia o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/24, instaurado pela Portaria nº 30.888 - de 23/02/2024 e destinado a apurar eventual falta funcional cometida por Fernanda de Campos, RG 30.121.636-8, CPF 222.413.468-10, e aplicar sanção porventura cabível.

**ARTIGO 2º** - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.  
**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**P O R T A R I A Nº 31.089  
de 25 de abril de 2024.**

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024*

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado por sessenta dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/24, instaurado pela Portaria nº 30.889 - de 23/02/2024 e destinado a apurar eventual falta funcional cometida por Papoula de Almeida Taveira Alves, RG 21.638.680-9, CPF

169.983.608-60, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I - Educação Infantil, e aplicar sanção porventura cabível.

**ARTIGO 2º** - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.185/0001-17, situada à Avenida Gupe, nº 10767 - Galpão 25, sala 9, Jardim Berval, Barueri/SP, no valor de R\$90.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2024. OrLândia, 07 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO INEXIGIBILIDADE 06/2024:

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA “ALINE BARROS” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “CELEBRA ORLÂNDIA 2024”.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 15.06.2024, conforme Termo de Referência, contados a partir da data de sua assinatura e publicação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024  
OrLândia, 07 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

**Despachos**

Orlândia-SP, 07 de Maio de 2024.  
**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO  
**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO

ELETRÔNICO - n.º 14/2024 (Aquisição de prótese transtibial conforme termo de referência para paciente atendido pelo SUS).

**RECORRENTE:** JACOMO ARICO JUNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ n.º 00.798.757/0001-72.

**DESPACHO**

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO a manifestação do agente de contratação**, em anexo, e os termos do instrumento convocatório do certame em epígrafe, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, a fim de que seja mantida a desclassificação no certame uma vez que a mesma não cumpriu as exigências quanto a Habilitação técnica, especificamente item 6.1 do edital.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

**CUMPRA-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024:

CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PAR ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 63.617,28

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

Orlândia, 07 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.